



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 29/2022

Data e local da assinatura eletrônica.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 50901.003055/2022-18;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I - Favoravelmente à celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC entre a Companhia Docas do Pará (CDP) e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), nos autos do Auto de Infração nº 004265-0.

(assinado eletronicamente)

Karênina Martins Teixeira Dian

Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **Karênina Martins Teixeira Dian, Presidente do CONSAD**, em 13/04/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5462118** e o código CRC **526F6B7C**.



Referência: Processo nº 50901.001056/2022-10



SEI nº 5462118

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br